

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 912, de 22 de fevereiro de 2010.

Homologa a Resolução CEPE-UEMS Nº 895, de 10 de julho de 2009, que altera a data da prova do Processo Seletivo para o dia 6 de dezembro de 2009, aprovada no Calendário Acadêmico/2009, dos cursos de graduação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião extraordinária realizada em 22 de fevereiro de 2010,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 895, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, baixada “ad referendum” em 10 de julho de 2009, publicada no DO/MS Nº 7499, de 14 de julho de 2009, pp. 12 e 13, que altera a data da prova do Processo Seletivo para o dia 6 de dezembro de 2009, no Calendário Acadêmico do ano letivo de 2009 dos cursos de graduação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, aprovado pela Resolução CEPE-UEMS Nº 845, de 25 de agosto de 2008, publicada no DO/MS Nº 7293, de 10 de setembro de 2008, pp. 11 e 12.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 22 de fevereiro de 2010.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Presidente CEPE-UEMS